DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Quarta-Feira, 17 de Março de 2021 - Edição nº 600

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 353/2021: "Decreta Luto Oficial no Município de Potiraguá em virtude do falecimento do Sr. Antônio José Varjão e dá Outras Providências."

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATOS DE PREGÕES PRESENCIAIS NUMERADOS.

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021.

- EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02, AO CONTRATO Nº 077/2020, VINCULADO À CARTA CONVITE N°001/2020.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: E97F0604E9-7432C7BBD2-7CA4480FDA-942254DDB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ
Construindo uma nova história

DECRETO Nº 353 DE 17 DE MARÇO DE 2021.

"Decreta Luto Oficial no Município de Potiraguá em virtude do falecimento do Sr. Antônio José Varjão e dá Outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso X da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **Antônio José Varjão,** ocorrido no dia 16 de março de 2021;

CONSIDERANDO os trabalhos dedicados à comunidade de Potiraguá e região no decorrer de sua vida como **Pecuarista, Vereador e Presidente da Câmara de Potiraguá-Bahia**;

CONSIDERANDO o consternamento geral da Cidade de Potiraguá e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público de Potiraguá render justas homenagens aqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial no Município de Potiraguá, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor **Antônio José Varjão**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Potiraguá.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes da Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ- BAHIA, em 17 de março de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2020

Adjudico a licitação realizada no dia 24 de Janeiro de 2020, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, tendo como objeto, a contratação de empresa do ramo para fornecimento de materiais de construção nas qualidades e quantidades constantes em Edital, havendo sido julgada e declarada vencedora do certame a empresa **POTIMAC MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA,** estabelecida à Rua Daniel Ferraz nº 163, Centro, Potiraguá/BA, inscrita no CNPJ sob nº 03.573.794/0001-70, da seguinte forma abaixo:

LOTE	LICITANTE	PROPOSTA
I	POTIMAC MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 162.157,81
II	POTIMAC MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 60.971,29
V	POTIMAC MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 173.850,00
VI	POTIMAC MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 29.032,10
VII	POTIMAC MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 135.000,00
VIII	POTIMAC MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 51.750,00
IX	POTIMAC MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 6.400,00

Potiraguá-BA, 03 de Fevereiro de 2020.

_____
James Barbosa Galvão
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2020

Após analisar os autos do processo administrativo referente ao Pregão Presencial nº 001/2020, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para fornecimento de materiais de construção nas qualidades e quantidades constantes em Edital, e por tudo que foi apresentado, HOMOLOGO a presente licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, havendo sido julgada e declarada vencedora do certame a empresa **POTIMAC MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA,** estabelecida à Rua Daniel Ferraz nº 163, Centro, Potiraguá/BA, inscrita no CNPJ sob nº 03.573.794/0001-70, da seguinte forma:

LOTE	LICITANTE	PROPOSTA
I	POTIMAC MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 162.157,81
II	POTIMAC MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 60.971,29
V	POTIMAC MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 173.850,00
VI	POTIMAC MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 29.032,10
VII	POTIMAC MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 135.000,00
VIII	POTIMAC MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 51.750,00
IX	POTIMAC MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 6.400,00

Potiraguá/BA, 03 de Fevereiro de 2020.

_____
Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Presencial Nº 001/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede na Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: **POTIMAC MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA,** estabelecida à Rua Daniel Ferraz nº 163, Centro, Potiraguá/BA, inscrita no CNPJ sob nº 03.573.794/0001-70.

OBJETO: objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 001/2020, ou seja, contratação de empresa do ramo para fornecimento de materiais de construção nas qualidades e quantificações contidas em Edital. Deverá a contratada entregar os produtos dos Lotes I, II, V, VII, VIII e X em que fora vencedora.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a R$ 619.161,20 (Seiscentos e Dezenove Mil, Cento e Sessenta e Um Reais e Vinte Centavos), valor total, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente ao fornecimento dos produtos.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através deordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 03 de Fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2021

Adjudico a licitação realizada no dia 27 de Janeiro de 2021, na modalidade Pregão Presencial nº 008/2021, tipo menor preço por global, tendo como objeto, a contratação de empresa do ramo para fornecimento de urnas funerárias, paramentos e translados nas qualidades e quantificações contidas em Edital, destinados a falecidos de baixa renda do Município de Potiraguá/BA**,** onde foi julgada e declarada vencedora do certame a empresa **SAMUEL RODRIGUES JACOB SOUSA MOREIRA**, inscrita no CNPJ sob N° 32.025.985/0001-04, situada à Rua Luiz Viana, nº 03 - A, Centro, Maiquinique-BA, 45.770-000, com proposta global no valor de R$ 77.500,00 (Setenta e Sete Mil e Quinhentos Reais).

Potiraguá-BA, 09 de Fevereiro de 2021.

_____
James Barbosa Galvão
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°008/2021

Após analisar os autos do processo administrativo referente ao Pregão Presencial nº 008/2021, cujo objeto, é a contratação de empresa do ramo para fornecimento de urnas funerárias, paramentos e translados nas qualidades e quantificações contidas em Edital, destinados a falecidos de baixa renda do Município de Potiraguá/BA, HOMOLOGO a presente licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, tendo sido julgada e declarada vencedora do certame a empresa **SAMUEL RODRIGUES JACOB SOUSA MOREIRA**, inscrita no CNPJ sob N° 32.025.985/0001-04, situada à Rua Luiz Viana, nº 03 - A, Centro, Maiquinique-BA, 45.770-000, com proposta global no valor de R$ 77.500,00 (Setenta e Sete Mil e Quinhentos Reais).

Potiraguá/BA, 09 de Fevereiro de 2021.

_____
Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Presencial Nº 008/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: **SAMUEL RODRIGUES JACOB SOUSA MOREIRA**, inscrita no CNPJ sob N° 32.025.985/0001-04, situada à Rua Luiz Viana, nº 03 - A, Centro, Maiquinique-BA, 45.770-000.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 008/2021, ou seja, a Contratação de empresa do ramo para fornecimento de urnas funerárias, paramentos e translados nas qualidades e quantificações contidas em Edital, destinados a falecidos de baixa renda do Município de Potiraguá/BA.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2021, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a R$ 77.500,00 (Setenta e Sete Mil e Quinhentos Reais), valor total, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente ao fornecimento produtos.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 09 de Fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

POTIRAGUÁ

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2021

No uso das atribuições que me são conferidas adjudico a licitação realizada no dia 03 de Fevereiro de 2021, na modalidade Pregão Presencial nº 011/2021, tipo Menor Preço por Lote, tendo como objeto, a contratação de empresa do ramo para fornecimento, instalação, manutenção e operacionalização de equipamentos de áudio, tipo Rádio de Poste, nas qualidades e quantificações contidas em Edital, a empresa **MARIA DO CARMO DOS SANTOS BRITO ME,** inscrita no CNPJ sob nº 05.025.380/0001-32, estabelecida à Rua Praça Mário Batista, nº 218, Centro, Camacan/BA, da seguinte forma abaixo:

LOTES	PROPONENTE	VALOR
LOTE I	**MARIA DO CARMO DOS SANTOS BRITO ME**	R$ 14.300,00
LOTE II	Não cotado	Não cotado

Potiraguá-BA, 03 de Fevereiro de 2021.

_____
James Barbosa Galvão
Pregoeiro

Nº de autenticação: E97F0604E9-7432C7BBD2-7CA4480FDA-942254DDB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: N° 011/2021

Após analisar os autos do processo administrativo referente ao Pregão Presencial nº 011/2021, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para fornecimento, instalação, manutenção e operacionalização de equipamentos de áudio, tipo Rádio de Poste, nas qualidades e quantificações contidas em Edital, e por tudo que foi apresentado, HOMOLOGO a presente licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, havendo sido julgada e declarada vencedora do certame a empresa **MARIA DO CARMO DOS SANTOS BRITO ME,** inscrita no CNPJ sob nº 05.025.380/0001-32, estabelecida à Rua Praça Mário Batista, nº 218, Centro, Camacan/BA, com proposta global no valor de R$ 14.300,00 (Quatorze Mil e Trezentos Reais) para o Lote I.

Potiraguá/BA, 03 de Fevereiro de 2021.

_____
Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Presencial Nº 011/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: A empresa **MARIA DO CARMO DOS SANTOS BRITO ME,** inscrita no CNPJ sob nº 05.025.380/0001-32, estabelecida à Rua Praça Mário Batista, nº 218, Centro, Camacan/BA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento, é aquele estipulado do edital do pregão presencial nº 011/2021, ou seja, contratação de empresa do ramo para fornecimento, instalação, manutenção e operacionalização de equipamentos de áudio, tipo rádio de poste, nos termos do Edital.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipalnº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2021, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento, limita-se ao valor de R$ 14.300,00 (Quatorze Mil e Trezentos Reais), a ser pago em parcelas mensais de R$ 1.300,00 (Um Mil e Trezentos Reais), conforme execução dos serviços e apresentação da nota fiscal.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados, através deordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 03 de Fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2021

Adjudico a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011/2021, tipo Menor Preço Global, realizada no dia 03 de Fevereiro de 2021, tendo como objeto, a contratação de empresa do ramo para fornecimento de gás de cozinha (GLP 13k) nas qualidades e quantificações contidas em Edital, onde restou como vencedora a empresa **CARLOS AUGUSTO S. BORGES ME,** inscrita no CNPJ sob N° 01.334.506/0001-08, estabelecida à Avenida João Durval Carneiro, nº 116 – Centro – Potiragua/BA, com proposta global no valor de R$ 60.320,00 (Sessenta Mil e Trezentos e Vinte Reais).

Potiraguá-BA, 03 de Fevereiro de 2021.

_____
James Barbosa Galvão
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: N° 011/2021

Após emissão de parecer jurídico favorável, e após analisar os autos do processo administrativo nº 030/2021, referente ao Pregão Presencial nº 011/2021, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para fornecimento de gás de cozinha (GLP 13k) e água mineral, nas qualidades e quantificações contidas em Edital, e por tudo que foi apresentado, HOMOLOGO a presente licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, tendo como vencedoras do certame as empresas **CARLOS AUGUSTO S. BORGES ME,** inscrita no CNPJ sob N° 01.334.506/0001-08, estabelecida à Avenida João Durval Carneiro, nº 116 – Centro – Potiragua/BA, com proposta global no valor de R$ 60.320,00 (Sessenta Mil e Trezentos e Vinte Reais).

Potiraguá/BA, 03 de Fevereiro de 2021.

Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Presencial Nº 011/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede à Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: A empresa **CARLOS AUGUSTO S. BORGES ME,** inscrita no CNPJ sob N° 01.334.506/0001-08, estabelecida à Avenida João Durval Carneiro, nº 116 – Centro – Potiragua/BA.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 011/2021, ou seja, a contratação de empresa do ramo para fornecimento de recarga de gás de cozinha (GLP 13k), nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºˢ 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2021, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor total da aquisição dos referidos produtos limita-se a R$ 60.320,00 (Sessenta Mil e Trezentos e Vinte Reais), cujo pagamento será efetuado nos termos do Edital.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 03 de Fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2021

Adjudico a licitação realizada no dia 05 de Fevereiro de 2021, na modalidade Pregão Presencial nº 013/2021, tipo menor preço por lote, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para confecção e fornecimento de material gráfico nas qualidades e quantificações contidas em Edital**,** tendo sido julgadas e declaradas vencedoras do certame as empresas **D. DIGITAL COMUNICAÇÃO GRÁFICA E EDITORA**, estabelecida à Rua Benjamim Constant, nº 10, Bairro Centro, Itapetinga/BA, inscrita no CNPJ sob nº 11.387.697/0001-11, e, **NEEMIAS RIOS DOS ANJOS**, estabelecida à Rua Rui Barbosa, nº 580, Bairro Centro, Itabuna/BA, inscrita no CNPJ sob nº 31.483.972/0001-08, da seguinte forma abaixo:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
I	NEEMIAS RIOS DOS ANJOS	R$ 190.000,00
II	D. DIGITAL COMUNICAÇÃO GRÁFICA E EDITORA	R$ 25.080,00
III	D. DIGITAL COMUNICAÇÃO GRÁFICA E EDITORA	R$ 277.199,95

Potiraguá-BA, 08 de Fevereiro de 2021.

_____
James Barbosa Galvão
Pregoeiro

Nº de autenticação: E97F0604E9-7432C7BBD2-7CA4480FDA-942254DDB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

POTIRAGUÁ

HOMOLOGAÇÃO

Após analisar os autos do processo administrativo do Pregão Presencial nº 013/2021, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para confecção e fornecimento de material gráfico nas qualidades e quantificações contidas em Edital, e por tudo que foi apresentado, HOMOLOGO a presente licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, tendo como vencedoras do certame as empresas **D. DIGITAL COMUNICAÇÃO GRÁFICA E EDITORA**, estabelecida à Rua Benjamim Constant, nº 10, Bairro Centro, Itapetinga/BA, inscrita no CNPJ sob nº 11.387.697/0001-11, com proposta de R$ 25.080,00 (Vinte e Cinco Mil e Oitenta Reais) para o Lote II e R$ 277.199,95 (Duzentos e Setenta e Sete Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos) para o Lote III, e, **NEEMIAS RIOS DOS ANJOS**, estabelecida à Rua Rui Barbosa, nº 580, Bairro Centro, Itabuna/BA, inscrita no CNPJ sob nº 31.483.972/0001-08, com proposta de R$ 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais) para o Lote I.

Potiraguá/BA, 08 de Fevereiro de 2021.

_____
Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Presencial Nº 013/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: A empresa **NEEMIAS RIOS DOS ANJOS**, estabelecida à Rua Rui Barbosa, nº 580, Bairro Centro, Itabuna/BA, inscrita no CNPJ sob nº 31.483.972/0001-08.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 013/2021, ou seja, Contratação de empresa do ramo para confecção e fornecimento de material gráfico nas qualidades e quantificações contidas em Edital. Deverá a contratada entregar os produtos/serviços do Lotes I em que fora vencedora**.**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2021, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a R$ 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais), valor total, cujo pagamento será efetuado parcialmente, proporcionalmente aos serviços executados.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados, através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 08 de Fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Presencial Nº 013/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: A empresa **D. DIGITAL COMUNICAÇÃO GRÁFICA E EDITORA**, estabelecida à Rua Benjamim Constant, nº 10, Bairro Centro, Itapetinga/BA, inscrita no CNPJ sob nº 11.387.697/0001-11.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 013/2021, ou seja, Contratação de empresa do ramo para confecção e fornecimento de material gráfico nas qualidades e quantificações contidas em Edital. Deverá a contratada entregar os produtos/serviços dos Lotes II e Lote III em que fora vencedora**.**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2021, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a R$ 302.279,95 (Trezentos e Dois Mil, Duzentos e Setenta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos), valor total, cujo pagamento será efetuado parcialmente, proporcionalmente aos serviços executados.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados, através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 08 de Fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2021

No uso das atribuições que me são conferidas adjudico a licitação realizada no dia 05 de Fevereiro de 2021, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global, tendo como objeto, a contratação de pessoa física ou jurídica para manutenção elétrica preventiva e corretiva nos veículo da frota municipal, nas qualidades e quantificações contidas em Edital, onde foi julgada e declarada vencedora do certame a empresa **DEMÉTRIO BARRETO MENEZES ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob N° 13.799.907/0001-04, situada à Rod. BA 130, nº 95, Cajazeiras, Itarantim/BA, com proposta global no valor de **R$ 50.875,00 (Cinqüenta Mil e Oitocentos e Setenta e Cinco Reais).**

Potiraguá-BA, 08 de Fevereiro de 2021.

James Barbosa Galvão
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2021

Após analisar os autos do processo administrativo referente ao Pregão Presencial nº 014/2021, cujo objeto é a contratação de pessoa física ou jurídica para manutenção elétrica preventiva e corretiva nos veículo da frota municipal, nas qualidades e quantificações contidas em Edital, e por tudo que foi apresentado, HOMOLOGO a presente licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, tendo sido julgada e declarada vencedora do certame a empresa **DEMÉTRIO BARRETO MENEZES ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob N° 13.799.907/0001-04, situada à Rod. BA 130, nº 95, Cajazeiras, Itarantim/BA, com proposta global no valor de **R$ 50.875,00 (Cinqüenta Mil e Oitocentos e Setenta e Cinco Reais).**

Potiraguá/BA, 08 de Fevereiro de 2021.

Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Presencial Nº 014/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede na Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: A empresa **DEMÉTRIO BARRETO MENEZES ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob N° 13.799.907/0001-04, situada à Rod. BA 130, nº 95, Cajazeiras, Itarantim/BA.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 014/2021, ou seja, contratação de pessoa jurídica para manutenção elétrica preventiva e corretiva nos veículo da frota municipal, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2021, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a R$ 50.875,00 (Cinqüenta Mil e Oitocentos e Setenta e Cinco Reais), cujo pagamento será efetuado proporcionalmente ao fornecimento dos serviços.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 08 de Fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2021

Adjudico a licitação realizada no dia 05 de Fevereiro de 2021, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global, tendo como objeto, a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços na lavagem de veículos e máquinas pesadas da frota municipal, nas qualidades e quantificações contidas em Edital, havendo sido julgado e declarado vencedor do certame o Sr. **VALDEQUE BISPO DE OLIVEIRA**, pessoa física, brasileiro, maior, solteiro, autônomo, portador do RG. Nº 08087811 38 SSP/BA, CPF nº 635.895.755-49, da seguinte forma abaixo:

LICITANTE VENCEDORA	VALOR GLOBAL
VALDEQUE BISPO DE OLIVEIRA	**R$ 54.232,50**

Potiraguá-BA, 08 de Fevereiro de 2021.

James Barbosa Galvão
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2021

Após analisar os autos do processo administrativo referente ao Pregão Presencial nº 015/2021, cujo objeto é a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços na lavagem de veículos e máquinas pesadas da frota municipal, nas qualidades e quantificações contidas em Edital, e por tudo que foi apresentado, HOMOLOGO a presente licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, havendo sido julgado e declarado vencedor do certame o Sr. **VALDEQUE BISPO DE OLIVEIRA**, pessoa física, brasileiro, maior, solteiro, autônomo, portador do RG. Nº 08087811 38 SSP/BA, CPF nº 635.895.755-49, com proposta global de **R$ 54.232,50 (Cinqüenta e Quatro Mil, Duzentos e Trinta e Dois Reais e Cinqüenta Centavos)**

Potiraguá/BA, 08 de Fevereiro de 2021.

Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal

Nº de autenticação: E97F0604E9-7432C7BBD2-7CA4480FDA-942254DDB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Presencial Nº 015/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede na Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: **VALDEQUE BISPO DE OLIVEIRA**, pessoa física, brasileiro, maior, solteiro, autônomo, portador do RG. Nº 08087811 38 SSP/BA, CPF nº 635.895.755-49.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 015/2021, ou seja, contratação de pessoa física para prestação de serviços na lavagem de veículos.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2021, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a **R$ 54.232,50 (Cinqüenta e Quatro Mil, Duzentos e Trinta e Dois Reais e Cinqüenta Centavos)**, valor total, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente aos serviços prestados.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 08 de Fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2021

Adjudico a licitação realizada no dia 08 de Fevereiro de 2021, na modalidade Pregão Presencial nº 016/2021, tipo menor preço por lote, cujo objeto, é a contratação de pessoa física ou jurídica para o preparo e fornecimento de refeição tipo self service a quilo, refeição tipo comercial, salgados, lanches, e tortas, na Sede do Município de Potiraguá/BA e Distrito Itaimbé, nas qualidades e quantidades em Edital, onde foram julgadas e declaradas vencedoras do certame as seguintes licitantes: **ROSIMEIRE ALVES FERREIRA**, pessoa física, brasileira, maior, autônoma, portadora do RG. Nº 08.267.453-18 SSP/BA, e CPF nº 001.898.925-01, residente e domiciliada à Avenida Leste, nº 36, Gilberto Oliveira, Potiraguá/BA, **MARIA DO CARMO ROSA DO NASCIMENTO,** pessoa física, brasileira, casada, autônoma, residente e domiciliada à Rua 15 de Novembro, nº 229, Itaimbé, Potiraguá/BA, inscrita no CPF sob nº 005.653.385-36 , RG nº 07.931.858-40, **SILVANI SANTOS DE JESUS SILVA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 024.808.385-60, portadora do RG. nº 20.050.068-66 SSP/BA, residente e domiciliada à Rua Sílio Brige, nº 50, Alto da Colina, Potiraguá/BA, **MARIO AMÉRICO SOUZA DA SILVA**, maior, casado, empresário, portador de RG nº 03.747.214-32 e CPF nº 354.472.065-53, residente e domiciliado na Rua Daniel Ferraz, nº 111, Bairro Centro, Potiraguá/BA e **HILTON ALVES RODRIGUES & CIA LTDA ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 33.130.036/0001-49, situada à Avenida João Durval Carneiro, 14-A, Centro, Potiraguá/BA, da seguinte forma abaixo:

LOTES	LICITANTES VENCEDORAS	VALOR
LOTE I	ROSIMEIRE ALVES FERREIRA	R$ 76.000,00
LOTE II	HILTON ALVES RODRIGUES & CIA LTDA ME	R$ 8.000,00
LOTE III	HILTON ALVES RODRIGUES & CIA LTDA ME	R$ 59.800,00
LOTE IV	SILVANI SANTOS DE JESUS SILVA	R$ 23.100,00
LOTE V	MARIO AMÉRICO SOUZA DA SILVA	R$ 38.000,00
LOTE VI	SILVANI SANTOS DE JESUS SILVA	R$ 8.400,00
LOTE VII	SILVANI SANTOS DE JESUS SILVA	R$ 21.526,80
LOTE VIII	MARIA DO CARMO ROSA DO NASCIMENTO	R$ 25.300,00
LOTE IX	MARIA DO CARMO ROSA DO NASCIMENTO	R$ 8.000,00
LOTE X	HILTON ALVES RODRIGUES & CIA LTDA ME	R$ 11.500,00

Potiraguá-BA, 09 de Fevereiro de 2021.

_____
James Barbosa Galvão
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2021

Após analisar os autos do processo administrativo referente ao Pregão Presencial nº 016/2021, cujo objeto é a contratação de pessoa física ou jurídica para o preparo e fornecimento de refeição tipo self service a quilo, refeição tipo comercial na Sede do Município de Potiraguá/BA e Distrito Itaimbé, nas qualidades e quantidades em Edital, e por tudo que foi apresentado, HOMOLOGO a presente licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, onde foram julgadas e declaradas vencedoras do certame as licitantes **ROSIMEIRE ALVES FERREIRA**, pessoa física, brasileira, maior, autônoma, portadora do RG. Nº 08.267.453-18 SSP/BA, e CPF nº 001.898.925-01, residente e domiciliada à Avenida Leste, nº 36, Gilberto Oliveira, Potiraguá/BA, **MARIA DO CARMO ROSA DO NASCIMENTO,** pessoa física, brasileira, casada, autônoma, residente e domiciliada à Rua 15 de Novembro, nº 229, Itaimbé, Potiraguá/BA, inscrita no CPF sob nº 005.653.385-36 , RG nº 07.931.858-40, **SILVANI SANTOS DE JESUS SILVA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 024.808.385-60, portadora do RG. nº 20.050.068-66 SSP/BA, residente e domiciliada à Rua Sílio Brige, nº 50, Alto da Colina, Potiraguá/BA, **MARIO AMÉRICO SOUZA DA SILVA**, maior, casado, empresário, portador de RG nº 03.747.214-32 e CPF nº 354.472.065-53, residente e domiciliado na Rua Daniel Ferraz, nº 111, Bairro Centro, Potiraguá/BA e **HILTON ALVES RODRIGUES & CIA LTDA ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 33.130.036/0001-49, situada à Avenida João Durval Carneiro, 14-A, Centro, Potiraguá/BA, da seguinte forma abaixo:

LOTES	LICITANTES VENCEDORAS	VALOR
LOTE I	ROSIMEIRE ALVES FERREIRA	R$ 76.000,00
LOTE II	HILTON ALVES RODRIGUES & CIA LTDA ME	R$ 8.000,00
LOTE III	HILTON ALVES RODRIGUES & CIA LTDA ME	R$ 59.800,00
LOTE IV	SILVANI SANTOS DE JESUS SILVA	R$ 23.100,00
LOTE V	MARIO AMÉRICO SOUZA DA SILVA	R$ 38.000,00
LOTE VI	SILVANI SANTOS DE JESUS SILVA	R$ 8.400,00
LOTE VII	SILVANI SANTOS DE JESUS SILVA	R$ 21.526,80
LOTE VIII	MARIA DO CARMO ROSA DO NASCIMENTO	R$ 25.300,00
LOTE IX	MARIA DO CARMO ROSA DO NASCIMENTO	R$ 8.000,00
LOTE X	HILTON ALVES RODRIGUES & CIA LTDA ME	R$ 11.500,00

Potiraguá/BA, 09 de Fevereiro de 2021.

_____
Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Presencial Nº 016/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: **ROSIMEIRE ALVES FERREIRA**, pessoa física, brasileira, maior, autônoma, portadora do RG. Nº 08.267.453-18 SSP/BA, e CPF nº 001.898.925-01, residente e domiciliada à Avenida Leste, nº 36, Gilberto Oliveira, Potiraguá/BA.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 016/2021, ou seja, a contratação de pessoa física para o preparo e fornecimento de refeição tipo self service a quilo na Sede do Município de Potiraguá/BA, durante o ano de 2021**.** Deverá a contratada entregar os serviços do Lote I em que fora vencedora.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2021, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a R$ 76.000,00 (Setenta e Seis Mil Reais), valor total, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente ao fornecimento dos produtos/serviços.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 09 de Fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles–Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Presencial Nº 016/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: **MARIA DO CARMO ROSA DO NASCIMENTO,** pessoa física, brasileira, casada, autônoma, residente e domiciliada à Rua 15 de Novembro, nº 229, Itaimbé, Potiraguá/BA, inscrita no CPF sob nº 005.653.385-36 , RG nº 07.931.858-40.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 016/2021, ou seja, a contratação de pessoa física para o preparo e fornecimento de refeição tipo comercial e café da manhã no Distrito de Itaimbé nas qualidades e quantidades em Edital. Deverá a contratada entregar os serviços dos Lotes VIII e IX em que fora vencedora.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2021, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a R$ 33.300,00 (Trinta e Três Mil e Trezentos Reais), valor total, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente ao fornecimento dos produtos/serviços.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 09 de Fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Presencial Nº 016/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: **SILVANI SANTOS DE JESUS SILVA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 024.808.385-60, portadora do RG. nº 20.050.068-66 SSP/BA, residente e domiciliada à Rua Sílio Brige, nº 50, Alto da Colina, Potiraguá/BA.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 016/2021, ou seja, contratação de pessoa física para o preparo e fornecimento de salgados, lanches e tortas nas qualidades e quantidades em Edital**.** Deverá a contratada do certame entregar os produtos referentes aos Lotes IV, VI e VII em que fora vencedora.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2021, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a R$ 53.026,80 (Cinqüenta e Três Mil, Vinte e Seis Reais e Oitenta Centavos), valor total, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente ao fornecimento dos produtos/serviços.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 09 de Fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Presencial Nº 016/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: **MARIO AMÉRICO SOUZA DA SILVA**, maior, casado, empresário, portador de RG nº 03.747.214-32 e CPF nº 354.472.065-53, residente e domiciliado na Rua Daniel Ferraz, nº 111, Bairro Centro, Potiraguá/BA.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 016/2021, ou seja, contratação de pessoa física para o preparo e fornecimento de salgados nas qualidades e quantidades em Edital**.** Deverá a contratada entregar os produtos referentes ao Lote V em que fora vencedora.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2021, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a R$ 38.000,00 (Trinta E Oito Mil Reais), valor total, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente ao fornecimento dos produtos/serviços.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 09 de Fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Presencial Nº 016/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: **HILTON ALVES RODRIGUES & CIA LTDA ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 33.130.036/0001-49, situada à Avenida João Durval Carneiro, 14-A, Centro, Potiraguá/BA.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 016/2021, ou seja, a **contratação de pessoa jurídica para o preparo e fornecimento de refeições tipo marmitex, prato-feito e café da manhã nas qualidades e quantidades em Edital**.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2021, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a R$ 79.300,00 (Setenta e Nove Mil e Trezentos Reais), valor total, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente ao fornecimento dos produtos/serviços.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 09 de Fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

POTIRAGUÁ

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°017/2021

Adjudico a licitação realizada no dia 08 de Fevereiro de 2021, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, tendo como objeto, a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de borracharia nos veículos e máquinas pesadas da frota municipal na Sede e Distrito de Itaimbé, nas qualidades e quantificações contidas em Edital, onde foram julgados e declarados vencedores do certame os licitantes **VALDETE DE JESUS CARVALHO**, pessoa física, inscrita no CPF Nº 951.947.545-15, RG Nº 05919519 32 SSP/BA, residente à Av. João Durval s/nº – Centro – Potiraguá-BA, com proposta global no valor de **R**$ 58.750,00 (Cinqüenta e Oito Mil e Setecentos e Cinqüenta Reais) para o Lote I, e **VIVALDO MOURA SANTOS**, pessoa física, portador do RG. Nº 05822716 49 SSP/BA, CPF nº 603.008.415-15, residente e domiciliado em VI Itaimbé III, nº 40 – Itaimbé – Potiraguá-BA, com proposta global no valor de R$ 43.725,00 (Quarenta e Três Mil e Setecentos e Vinte e Cinco Reais) para o Lote II.

Potiraguá-BA, 09 de Fevereiro de 2021.

_____
James Barbosa Galvão
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°017/2021

Após analisar os autos do processo administrativo referente ao Pregão Presencial nº 017/2021, cujo objeto é a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de borracharia nos veículos e máquinas pesadas da frota municipal na Sede e Distrito de Itaimbé, nas qualidades e quantificações contidas em Edital, e por tudo que foi apresentado, HOMOLOGO a presente licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, havendo sido julgados e declarados vencedores do certame os licitantes **VALDETE DE JESUS CARVALHO**, pessoa física, inscrita no CPF Nº 951.947.545-15, RG Nº 05919519 32 SSP/BA, residente à Av. João Durval s/nº – Centro – Potiraguá-BA, com proposta global no valor de **R**$ 58.750,00 (Cinqüenta e Oito Mil e Setecentos e Cinqüenta Reais) para o Lote I, e **VIVALDO MOURA SANTOS**, pessoa física, portador do RG. Nº 05822716 49 SSP/BA, CPF nº 603.008.415-15, residente e domiciliado em VI Itaimbé III, nº 40 – Itaimbé – Potiraguá-BA, com proposta global no valor de R$ 43.725,00 (Quarenta e Três Mil e Setecentos e Vinte e Cinco Reais) para o Lote II.

Potiraguá/BA, 09 de Fevereiro de 2021.

Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Presencial Nº 017/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede na Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: **VALDETE DE JESUS CARVALHO**, pessoa física, inscrita no CPF Nº 951.947.545-15, RG Nº 05919519 32 SSP/BA, residente à Av. João Durval s/nº – Centro – Potiraguá-BA.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 017/2021, ou seja, Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de borracharia nos veículos e máquinas da frota municipal na sede do Município de Potiraguá/BA.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2021, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a **R$** 58.750,00 (Cinqüenta e Oito Mil e Setecentos e Cinqüenta Reais), valor total, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente aos serviços prestados.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 09 de Fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Presencial Nº 017/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede na Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: **VIVALDO MOURA SANTOS**, pessoa física, portador do RG. Nº 05822716 49 SSP/BA, CPF nº 603.008.415-15, residente e domiciliado em VI Itaimbé III, nº 40 – Itaimbé – Potiraguá-BA.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 017/2021, ou seja, Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de borracharia nos veículos e máquinas da frota municipal no distrito de Itaimbé.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2021, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a R$ 43.725,00 (Quarenta e Três Mil e Setecentos e Vinte e Cinco Reais), valor total, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente aos serviços prestados.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 09 de Fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°018/2021

No uso das atribuições que me conferidas adjudico a licitação realizada no dia 10 de Fevereiro de 2021, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global, tendo como o objeto, a contratação de empresa especializada para realização da jornada pedagógica nos termos do edital, tendo sido julgada e declarada vencedora do certame a empresa **OXAROPE PROMOÇÕES, EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 06.271.526/0001-92, situada à Avenida Paulino Mendes Lima, n° 75, Centro, Eunápolis/BA, CEP: 48.820-440, com proposta global no valor de R$ 32.712,88 (Trinta e Dois Mil, Setecentos e Doze Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Potiraguá-BA, 11 de Fevereiro de 2021.

_____
James Barbosa Galvão
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

POTIRAGUÁ

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°018/2021

Após analisar os autos do processo administrativo referente ao Pregão Presencial nº 018/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização da Jornada Pedagógica nos termos do Edital, e por tudo que foi apresentado, HOMOLOGO a supracitada licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, tendo sido julgada e declarada vencedora do certame a empresa **OXAROPE PROMOÇÕES, EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 06.271.526/0001-92, situada à Avenida Paulino Mendes Lima, n° 75, Centro, Eunápolis/BA, CEP: 48.820-440, com proposta global no valor de R$ 32.712,88 (Trinta e Dois Mil, Setecentos e Doze Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Potiraguá/BA, 11 de Fevereiro de 2021.

Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Presencial Nº 018/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede na Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: **OXAROPE PROMOÇÕES, EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 06.271.526/0001-92, situada à Avenida Paulino Mendes Lima, n° 75, Centro, Eunápolis/BA, CEP: 48.820-440.

OBJETO: O objeto do presente instrumento, é aquele estipulado do edital do pregão presencial nº 018/2021, ou seja, contratação de empresa especializada para realização da jornada pedagógica nos termos do edital**.**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 26 de Fevereiro de 2021, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor total do presente instrumento limita-se a R$ 32.712,88 (Trinta e Dois Mil, Setecentos e Doze Reais e Oitenta e Oito Centavos), a ser pago conforme execução dos serviços e apresentação da nota fiscal.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 11 de Fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

POTIRAGUÁ

ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021

Adjudico a Licitação de modalidade Tomada de Preços nº 001/2021, realizada no dia 19 de fevereiro de 2021, cujo objeto é a **contratação de empresa do ramo para executar serviços de implantação de melhorias sanitárias domiciliares, no município de Potiraguá/BA, para ser apoiado com recursos financeiros do Programa Melhoria Sanitárias Domiciliares - MSD, da FUNASA do ano de 2017, conforme CONVENIO n°1265/2017 e SICONV n°857367/2017, mediante as condições estabelecidas em edital**, de acordo com ata constante neste processo licitatório, utilizando o tipo de Licitação de Menor Preço Global, onde foi julgada e declarada vencedora do certame a empresa **META ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: n° 28.408.317/0001-80, situada à Avenida Juracy Magalhães, 3340, Felícia, Vitória da Conquista/BA, CEP: 45.055-902, com proposta global no valor R$499.143,67 (Quatrocentos e Noventa e Nove Mil, Cento e Quarenta e Três Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Potiraguá-BA, 01 de março de 2021.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021

Após analisar os autos do processo administrativo referente à Tomada de Preços nº001/2021, cujo objeto é a **contratação de empresa do ramo para executar serviços de implantação de melhorias sanitárias domiciliares, no município de Potiraguá/BA, para ser apoiado com recursos financeiros do Programa Melhoria Sanitárias Domiciliares - MSD, da FUNASA do ano de 2017, conforme CONVENIO n°1265/2017 e SICONV n°857367/2017, mediante as condições estabelecidas em edital**, e por tudo que foi apresentado, HOMOLOGO a presente licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, tendo sido julgada e declarada vencedora do certame a empresa **META ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: n° 28.408.317/0001-80, situada à Avenida Juracy Magalhães, 3340, Felícia, Vitória da Conquista/BA, CEP: 45.055-902, com proposta global no valor **R$499.143,67** (Quatrocentos e Noventa e Nove Mil, Cento e Quarenta e Três Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Potiraguá/BA, 01 de março de 2021.

Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal

Nº de autenticação: E97F0604E9-7432C7BBD2-7CA4480FDA-942254DDB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

POTIRAGUÁ

EXTRATO DE CONTRATO N°085/2021, VINCULADO À TOMADA DE PREÇOS Nº001/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Rita Maria Alves, n°01, Centro – CEP. 45.790-000 – POTIRAGUÁ - Bahia, inscrita no CNPJ sob Nº. CNPJ 13.752.191/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: Empresa META ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: n° 28.408.317/0001-80, situada à Avenida Juracy Magalhães, 3340, Felícia, Vitória da Conquista/BA, CEP: 45.055-902.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa do ramo para executar serviços de implantação de melhorias sanitárias domiciliares, no município de Potiraguá/BA, para ser apoiado com recursos financeiros do Programa Melhoria Sanitárias Domiciliares - MSD, da FUNASA do ano de 2017, conforme CONVENIO n°1265/2017 e SICONV n°857367/2017, mediante as condições estabelecidas em edital da Tomada de Preços n°001/2021, e seus anexos, que integra este instrumento, independentemente de transição, para todos os fins e efeitos legais.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pela Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 07 (sete) meses**,** a contar da data de assinatura deste, após o recebimento da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei Federal n°8.666/93.

VALOR DO PAGAMENTO: O presente contrato tem o seu valor Global de R$499.143,67 (Quatrocentos e Noventa e Nove Mil, Cento e Quarenta e Três Reais e Sessenta e Sete Centavos), e será pago em parcelas proporcionais às medições efetivadas, de conformidade com o Cronograma Físico e Financeiro de Orçamento da Obra.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento dos serviços de que trata este contrato será efetuado de acordo com o estabelecido no Cronograma/Físico/Financeiro pela CONTRATANTE à CONTRATADA, em Reais, com apresentação do processo de medição após atestado a execução dos respectivos serviços pela fiscalização da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do município de Potiraguá/BA

Potiraguá/BA, 09 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ/BA - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA

CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02, AO CONTRATO Nº 077/2020, VINCULADO À CARTA CONVITE N°001/2020

O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA, com endereço à Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.752.191/0001-90, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. Jorge Porto Cheles, parte CONTRATANTE, e a empresa PREMIUM PRESTACAO DE SERVICOS LTDA-EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: n°03.557.657/0001-42, situada no Parque Imaculada Conceição, s/n, CEP: 48.090-050, Bairro Rua do Catu, Alagoinhas/BA, representada neste ato pelo sócio-administrador Sr. Eurico dos Reis Pinto, brasileiro, maior, empresário, residente e domiciliado na cidade de Aramari/BA, parte CONTRATADA, considerando que a Administração Municipal constatou a existência do processo licitatório na modalidade CARTA CONVITE N°001/2020, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para executar serviços de Reforma e Ampliação de Unidade de Saúde no Distrito de Itaimbé, município de Potiraguá, em conformidade com o Memorial Descritivo do Edital e seus anexos, o qual culminou com a celebração do Contrato nº077/2020, cujo respectivo edital e contrato admitem o aditivo contratual; e considerando Parecer da Procuradoria Jurídica do município, resolvem ADITAR a prorrogação do prazo do mencionado contrato, em epígrafe, datado de 02 de julho de 2020, com o fito de viabilizar a fiel execução do mesmo, mediante as seguintes cláusulas e condições ora estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO- Fica prorrogado o prazo de vigência descrito na CLÁUSULA OITAVA do contrato n°077/2020, no sentido de que o presente contrato vigorará por mais 04 (quatro) meses, contados a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo.
1.2. O presente termo aditivo obedecerá ao interesse público, que não implicará no aumento do valor do mencionado contrato, reside na necessidade da continuidade do serviço à administração, bem como, pela qualidade e preço do serviço praticado pela CONTRATADA, proporcionando vantajosidade à Contratação, atendendo aos princípios do interesse público sobre o particular e o da razoabilidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LEGALIDADE DO ADITAMENTO
As alterações aqui elencadas necessárias ao fiel cumprimento objeto deste aditamento, tem efetivamente amparo legal na forma e condições do Artigo 57- I e II da Lei Federal n°8.666/93 e suas alterações, no que couber.

PARÁGRAFO ÚNICO – Este aditivo passa a fazer parte do contrato n°077/2020 originário, com as suas devidas alterações e reflexos.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA, 01 DE MARÇO DE 2021.

_____
MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ – CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito